



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba
Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO **BSI/BJL**

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BSI/BJL nº 02 de 29 de Fevereiro de 2020
01 a 29 de Fevereiro de 2020

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL
Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR ACADÊMICO
Emerson Alves dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gislane de Oliveira Costa Simões

<i>1-Portarias.....</i>	<i>4 a 8</i>
<i>2-Relatório de Diárias.....</i>	<i>01 a 29/02/20</i>



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 4/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a comissão responsável pela análise dos pedidos de matrículas em vagas ociosas do curso de Engenharia Agronômica, semestre 2020.1.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para compor a comissão responsável pela análise dos pedidos de matrículas em vagas ociosas, referentes ao Edital nº 28/2020, de 7 de fevereiro de 2020, do curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, semestre 2020.1, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Kleverton Ribeiro da Silva	Professor EBTT	1128664	Presidente
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professora EBTT	1951753	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT	1886093	Membro
Fabiana Santos da Silva	Professora EBTT	2273374	Membro

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 21/02/2020 13:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 16072

Código de Autenticação: 631c3e93fe



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 5/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a fiscalização de contrato junto à Contínua Serviços de Segurança LTDA no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art.. 1º REVOGAR a Portaria nº 83, de 10 outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre a empresa Contínua Serviços de Segurança LTDA e o Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Elisabeth Freitas de Araujo	1036998	Assistente em Administração	Fiscal - Titular
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Fiscal - Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 21/02/2020 15:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 16085

Código de Autenticação: 6a4d059466



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 6/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

I – CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 5.450/2005, que estabelece diretrizes para o processo de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública;

II – CONSIDERANDO a necessidade de equipe de apoio para coordenar os processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, desenvolvidos no Câmpus.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 6, de 11 fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito do Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Edvânio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Pregoeiro Oficial
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Pregoeira Oficial
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Apoio Técnico
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Tecnologia da Informação	Apoio Técnico

Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Técnico em Agropecuária	Apoio Técnico
Cleiton Lemos Pereira	3162721	Contador	Apoio Técnico
Luciana Souza Viana	2332869	Assistente de Alunos	Apoio Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 21/02/2020 15:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16092

Código de Autenticação: c3cb013b5d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 7/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a fiscalização de contrato junto à Coelba no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7, de 11 fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado entre a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) e o Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus*

da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Edvânio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Fiscal - Titular
Hania Gracielle Brito S. da Silva	2075876	Assistente de Alunos	Fiscal - Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 21/02/2020 15:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 16094

Código de Autenticação: 755794cc95



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 8/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2020

Designa comissão para análise e parecer acerca dos processos de cancelamento de matrícula por ato administrativo no âmbito do Curso de Engenharia Agronômica, no ano letivo de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250168.2020-29, datado de 28 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para compor comissão para análise e parecer acerca dos processos de cancelamento de matrícula, por ato administrativo, no âmbito do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no ano letivo de 2020.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Adevanúcia Nere Santos	3067695	Professora EBTT	Presidente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	1730486	Professor EBTT	Membro
Junio Batista Custódio	1860272	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 02/03/2020 10:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16482

Código de Autenticação: cbc3b487ca



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
